



CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

1. Câmara: 16/09/2021

2. Plenária: 17/09/2021

Presidente: Antônio Carlos Pereira

Relator: Sandra Cristina Ferreira

Composição:

Instituição	Conselheiros
AMOA	Titular: Antônio Carlos Pereira Suplente: Elenice Delazari
APAEMARINGÁ	Titular: Thiago Alberto Aparecido Suplente: Kezia Sumico Nakagawa
APOFILAB	Titular: Maria Tereza Chaves Suplente: Evilásio Schmitz
SEED	Titular: Angela Nasser Suplente: Rosineide Fréz
SETI	Titular: Sandra Cristina Ferreira Suplente: Amalia Regina Donega
SECC	Titular: Christianne Lunardelli Suplente: Allan Kolodzieiski
Apoio Técnico: Tamara Mohr	

3.1 - Comitê Gestor do SIPIA -Conselho Tutelar (pauta permanente);

Relatamos que está sendo feita capacitação online para os conselheiros tutelares em parceria com a Escola de Gestão (SEAP/ECG) e que ainda na data de hoje (16/09/2021) as 14h00 terá uma prévia da gravação, sendo que dentro desta capacitação será ministrado o curso do SIPIA, a pretensão é de que seja concluído essas gravações até meados de outubro.

Além disto, menciona que aconteceu o Congresso em Viamão em Rio Grande do Sul em Novembro de 2021 e hoje (16/09/2021) estará em pauta a discussão sobre um ofício na câmara do FIA e na presente Câmara no item 3.4 solicitando um onibus para levar 80 (oitenta) conselheiros para este congresso, considerando que mais 40 (quarenta) irão por seus próprios meios.

Informa ainda que a técnica responsável pelo SIPIA no Departamento de Políticas para Crianças e Adolescentes será a Salete Ferreira

Parecer da Câmara: Ciente

Parecer do CEDCA: Ciente.

3.2 - Escola de Conselhos (pauta permanente);

Os processos referentes ao Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito, foram adequados e estão sendo encaminhados para a SEJUF/DPCA. Até o presente momento foram encaminhados os protocolos da Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

Informa ainda que a Universidade Estadual do Centro-Oeste(UNICENTRO), Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Universidade do Norte do Paraná(UENP) já estão providenciando o envio dos documentos.

Parecer da Câmara: Ciente

Parecer do CEDCA: Ciente.

3.3 - Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente);

Conforme reunião ordinária de agosto, a Minuta para criação do CPA Estadual foi aprovada, e na sequência está sendo articulada a Metodologia do CPA.

Informa que no dia 01 de Setembro foi realizado uma reunião para discussão do modelo de metodologia que seria utilizado, na oportunidade, o Diego da Parafuso, apresentou um modelo de Canvas de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes o qual foi utilizado para estruturação do documento que foi analisado na reunião em 13 de setembro pela Comissão CPA que segue em construção com expectativa de término em Outubro.

Parecer da Câmara: Ciente

Parecer do CEDCA: Ciente, sendo que a comissão deverá agendar a próxima reunião.

3.4 - Curso de Capacitação Estadual de Conselheiros Tutelares:

3.4.1 – CONGRESUL;

O CONGRESSO SUL-BRASILEIRO DOS CONSELHOS TUTELARES E MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, apresenta o tema: “A Visão holística do Sistema de garantias sobre o Direito a Criança e Adolescente como Prioridade Absoluta”, que será realizado nos dias 15 a 18 de novembro de 2021, no HOTEL BELA VENTURA, em Viamão - Rio Grande do Sul.

O XI CONGRESSUL constitui-se em uma proposta de ação conjunta entre a Associação dos Conselheiros Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná (ACTEP), Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Sul (ACONTURS), Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT), com o objetivo de propor a formação dos atores do sistema de garantias dos direitos visando melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes, através das atividades propostas, oportunizando situações de envolvimento grupal que, pelo diálogo, promoverá integração entre os diversos participantes, proporcionando troca de experiência.

Ainda de acordo com o documento apresentado, objetiva capacitar no sentido de lidar corretamente com as diferenças, tanto com seu quadro profissional quanto na relação com a sociedade e com as instituições. O XI Congressul visa assim instrumentalizar teórica e conceitualmente os congressistas para lidar com as situações vivenciadas em seu cotidiano, conscientes de seu compromisso histórico para a superação das mazelas das desigualdades de classe, gênero e etnia da sociedade brasileira. O evento também tem como foco, comemorar a passagem dos 31 Anos da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA. Refletindo acerca da importância, avanços e desafios.

Observação: O documento encontra-se anexado ao Drive.

Parecer da Câmara: Parecer Favorável ao Mérito.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

3.5 - Programação do Seminário de Medidas Socioeducativas - SEMENTES, a ser realizado nos dias 08 e 09/11/2021;

O presente relato foi feito pelo Tiago Residente Técnico do DEASE do material encaminhado pelo DEASE/SEJUF a este Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR para análise e manifestação.

Assim, segue o referido relatório:

Informa que o Seminário apenas do DEASE mas sim da Comissão Interistucional de Monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná (PEAS/PR).

A comissão é formada por alguns departamentos da SEJUF e de outros órgãos, onde tem sido feito um monitoramento/avaliação em 2020 e atualmente é feito um acompanhamento e verificação da execução das metas.

Dentre as metas a serem realizadas tem-se um Seminário Estadual de Execução de medidas Socioeducativas – SEMENTES que tem como objetivo Debater a execução das medidas socioeducativas em meio aberto e fechado, à luz do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná, onde possa ser colocado em debate temas afetos não só apenas de quem atua na gestão mas também de quem está na base da socioeducação.

O referido Seminário está sendo feito em parceria com a ESEDH que fará a Certificação e também com a CELEPAR que fará a transmissão pelo canal do Youtube da SEJUF. Não havendo limitação de acesso e com pretensão de alcance de 1.000 (Hum mil) pessoas com abrangência no Estado do Paraná. O Seminário aconteceu em dois dias, sendo que no dia 08 de novembro começa 08h30 e termina 12h30 e no dia 09 de Novembro das 13h30 as 17h30.

Parecer da Câmara: Ciente

Parecer do CEDCA: Ciente.

3.6 - Relatório sistematizado das Câmaras conforme art. 51 do Regimento Interno:

“Art. 51. Na última reunião ordinária do mandato do Conselho as Câmaras Setoriais e Secretaria Executiva apresentarão relatório sistematizado de suas atividades até o momento para aprovação e posterior ciência da nova gestão que se dará na reunião subsequente”.

Parecer da Câmara: Segue relatório

Parecer do CEDCA: **Aprovado, sendo que a SEC deverá ser pautado na próxima reunião além da realização da sistematização de todos os documentos.**

3.7 – Curso Presencial do SIPIA para os Conselheiros Municipais de Ponta Grossa;

- ESTA PAUTA É INCLUSÃO NA QUINTA-FEIRA CEDO NA REUNIÃO DO CEDCA:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ponta Grossa por meio do Ofício 060/2021 (anexo ao Drive), solicita a este Conselho Estadual dos Direitos da Crianças e do Adolescente – CEDCA/PR, a realização de capacitação presencial do SIPIA para os Conselheiros Municipais do p. Município.

Alegam que, a solicitação se faz necessária tendo em vista que os Conselheiros que assumiram no ano de 2020 não tiveram oportunidade de treinamento para utilização do SIPIA, informando assim, ser possível através da referida solicitação, a melhora na utilização do sistema de forma mais fácil e eficaz.

Parecer da Câmara: Diante do exposto, esta Câmara esclarece que de acordo com o Departamento de Políticas para Criança e Adolescente – DPCA/SEJUF, não estão sendo realizadas capacitações

presenciais em virtude da Pandemia. Além disto, mencionam que conforme relato do Item 1 desta Câmara, esta sendo criado o Curso de Capacitação dos Conselheiros Tutelares, suplentes, e demais interessados ao Cargo e Conselheiros de Direito, que ficará disponível pelo período de 24 meses podendo ser prorrogado por mais 24 meses, de forma online pela plataforma de Ensino da Escola de Gestão, contendo na ementa programática a Capacitação SIPIA.

Parecer do CEDCA: Aprovado, com envio de ofício de resposta ao CMDCA de PG.